

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alterações na lei 386/2009 e dá outras providências alterações na lei 386/2009 e dá outras providências.

A proposição busca adequar e alterar a norma de acordo com a atual estrutura legal desta municipalidade.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares, essas são as razões e considerações que faço ao submeter, a essa Douta Câmara Municipal do Município de Capoeiras, a proposição em pauta.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito



Projeto de Lei nº 008/2025.

“Dispõe sobre alterações na lei 386/2009 e dá outras providências alterações na lei 386/2009 e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei nº 386, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26

.....

§ 4º Os cargos da diretoria executiva serão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 5º A gratificação que trata o parágrafo terceiro será paga no valor disciplinado no Anexo I desta lei.”

—

“Art. 33. Os membros integrantes do conselho administrativo terão mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução.”

—

“Art. 37. Os membros integrantes do conselho fiscal terão mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial parágrafo segundo do artigo 26 da lei 386/2009.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito



Projeto de Lei nº 008/2025.

Anexo I

TABELA DE CARGOS/C		
QUANTIDADE	CARGO	ICAÇÃO
01	Diretor Presidente	R\$ 6.500,00
01	Gerente Administrativo Financeiro	R\$ 2.500,00
01	Gerente de Previdência e Benefício	R\$ 1.650,00

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito

